

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

GUARAPUAVA, 04 A 10 DE MARÇO 2002

ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

LEI MUNICIPAL Nº 354/93

ANO VIII

Nº 331



DECRETO Nº 364/2002

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. SILVIO ANTONIO XITIUK, para exercer o Cargo de Assessor de Publicidade e Propaganda, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 20 de fevereiro de 2002.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 368/2002

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ROBSON LUIZ ALBUQUERQUE DA SILVA, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento, a partir de 01 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de março de 2002.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 369/2002

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar parte do Decreto nº 194/2001, de 15.01.2001, onde lê-se: Art. 40, alínea "b" da Constituição Federal, leia-se: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e, no Art. 1º, onde lê-se: R\$ 2.732,76 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), leia-se: R\$ 1.978,92 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de março de 2002.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 370/2002

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os seguintes Servidores: **VENETI DE CÁCIA TONON BINI**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 14.02.2002; **DIRCE MACENO DREVISKI**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 09.02.2002 e **DENISE APARECIDA NICOLODI**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 09.02.2002, nomeadas pelo Decreto nº 050/90; **CRISTIANA MARIA DOS SANTOS**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe IV, a partir de 13.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 039/91; **MARCOS HUMBERTO DA SILVA**, do Cargo de Oficial Administrativo, a partir de 14.02.2002, nomeado pelo Decreto nº 029/91; **IRAMAYA APARECIDA RIBAS DA SILVA**, do Cargo de Auxiliar Administrativo da Educação, a partir de 14.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 047/91; **ANILSE TEREZINHA BIANCHINI**, do Cargo de Atendente Social, a partir de 19.11.2001, nomeada pelo Decreto nº 017/92; **MARCOS AURELIO BISSINELLI**, do Cargo de Médico Pediatra, a partir

de 31.12.2001 e **KATIA CRISTINA UMBURANAS NASCIMENTO**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 10.02.2002, nomeados pelo Decreto nº 111/92; **EULALIA GELINSKI**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 13.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 101/92; **DORACI SENGER LUY**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 10.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 027/92; **MARLENE DOS SANTOS**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 05.11.2001, nomeada pelo Decreto nº 035/95; **ANGELA MARIA MARIGLIANI DE CAMARGO**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 09.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 030/95; **LUIZ CARLOS STADLER**, do Cargo de Guardião, a partir de 13.02.2002, nomeado pelo Decreto nº 158/95; **ANA CLAUDIA VENTURA BALDISSAR**, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01.10.2001, nomeada pelo Decreto nº 036/2001; **ELIZETHE APARECIDA DA SILVA**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 23.10.2001, nomeada pelo Decreto nº 033/96; **ZULEICA DE JESUS VIEIRA MACHADO**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 01.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 026/96; **JULIANA SUEKE DE OLIVEIRA**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe IV, a partir de 08.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 057/96; **LILIAN MASSUQUETO**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe V, a partir de 15.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 026/96; **VERA LUCIA LICOVISKI**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 01.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 106/96; **MARGARETE APARECIDA ROTH**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe IV, a partir de 14.02.2002, nomeada pelo Decreto nº 036/96; **ARILDA DE QUADROS OLIVEIRA**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 21.11.2001 e **MARIA LUCIA DE SÁ FONSECA**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 20.11.2001, nomeadas pelo Decreto nº 050/97; **HERON DE COL OLIVEIRA**, do Cargo de Motorista de Veículos Leves, a partir de 19.11.2001, nomeado pelo Decreto nº 135/99; **MARIA OLANDA PEREIRA**, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 31.12.2001, nomeada pelo Decreto nº 156/99; **ALEX SANDRO DA LUZ**, do Cargo de Guardião, a partir de 20.02.2002, nomeado pelo Decreto nº 135/99; **ROSANE APARECIDA SEGURO**, do Cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série, Classe I, a partir de 03.01.2002, nomeada pelo Decreto nº 026/2000; **RENY MICHELLI RUSZKI**, do Cargo de Secretária Escolar, a partir de 15.01.2002, nomeada pelo Decreto nº 064/2000; **MARGARIDA SIRLEY CORREIA**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 03.12.2001, nomeada pelo Decreto nº 056/2000; **ANDREA WROBEL SOARES**, do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir de 15.02.2002 nomeada pelo Decreto nº 104/2000 e **NATANIEL DA SILVA SOARES**, do Cargo de Assessor de Imprensa, a partir de 31.12.2001, nomeado pelo Decreto nº 253/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas supra citadas.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava,
em 08 de março de 2002.

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 033/2002

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo ao contido no Art. 5.º do Regulamento Geral de Concursos,

RESOLVE

Nomear os Servidores VILMA DE FÁTIMA XAVIER, SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN, FRANCISCO SANI KRAMER PEDROSO, ISAC DANIEL e JACKSON BORBA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais.

Revoga-se, em consequência deste ato, a Portaria 210/2001.

Gabinete do Secretário de Administração, em 06 de março de 2002.

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 035/2002

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, VILMA DE FÁTIMA XAVIER, Administradora, ALAIR VALTRIN, Assessor Jurídico e JORLEI MACHADO, Oficial Administrativo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instaurada contra o Servidor MOACIR GONÇALVES DOS SANTOS.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete do Secretário de Administração, em 07 de março de 2002.

(a) SÉRGIO LUIZ RIBEIRO VITORASSI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 006/2002 - Dispensa de Licitação

OBJETO: Confecção manual tamanho 15 x 20 15 folhas papel branco capa colorida (desenho de uma família) e fotos (03 coloridas e 02 preto e branco) recursos oriundo do Convênio Fortalecimento do Centro Voluntariado para Ampliação de Ações Junto à Família Secretaria de Promoção Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guarapuava
- Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 06/03/2002 Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Municipal

Guarapuava, 06 de março de 2002.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 006/2002 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Municipal no uso das atribuições conferidas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 06 de março de 2002.

(a) SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN
Gerente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA MÁXIMA FIXADA	Despesa Máxima Fixada no 1º Bimestre		Despesa Máxima Fixada no 2º Bimestre		Despesa Máxima Fixada no 3º Bimestre		Despesa Máxima Fixada no 4º Bimestre		Despesa Máxima Fixada no 5º Bimestre		Despesa Máxima Fixada no 6º Bimestre	
		(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor
Legislativo	3.896.000,00	13,50%	525.960,00	13,50%	525.960,00	19,00%	740.240,00	19,00%	740.240,00	17,50%	681.800,00	17,50%	681.800,00
Secretaria Executiva	1.896.000,00	13,50%	255.960,00	13,50%	255.960,00	19,00%	360.240,00	19,00%	360.240,00	17,50%	331.800,00	17,50%	331.800,00
Ouvidoria Geral	80.000,00	13,50%	10.800,00	13,50%	10.800,00	19,00%	15.200,00	19,00%	15.200,00	17,50%	14.000,00	17,50%	14.000,00
Secretaria de Administração	4.655.000,00	13,50%	628.425,00	13,50%	628.425,00	19,00%	884.450,00	19,00%	884.450,00	17,50%	814.625,00	17,50%	814.625,00
Secretaria de Finanças	4.250.000,00	13,50%	573.750,00	13,50%	573.750,00	19,00%	807.500,00	19,00%	807.500,00	17,50%	743.750,00	17,50%	743.750,00
Secretaria de Educação e Cultura	19.205.000,00	13,50%	2.592.675,00	13,50%	2.592.675,00	19,00%	3.648.950,00	19,00%	3.648.950,00	17,50%	3.360.875,00	17,50%	3.360.875,00
Secretaria de Esportes	1.312.000,00	13,50%	177.120,00	13,50%	177.120,00	19,00%	249.280,00	19,00%	249.280,00	17,50%	229.600,00	17,50%	229.600,00
Secretaria de Saúde	7.466.000,00	13,50%	1.007.910,00	13,50%	1.007.910,00	19,00%	1.418.540,00	19,00%	1.418.540,00	17,50%	1.306.550,00	17,50%	1.306.550,00
Sec. de Viação, Obras e Serv. Urbanos	16.050.000,00	13,50%	2.166.750,00	13,50%	2.166.750,00	19,00%	3.049.500,00	19,00%	3.049.500,00	17,50%	2.808.750,00	17,50%	2.808.750,00
Secretaria de Habitação	1.280.000,00	13,50%	172.800,00	13,50%	172.800,00	19,00%	243.200,00	19,00%	243.200,00	17,50%	224.000,00	17,50%	224.000,00
Secretaria de Indústria e Comércio	1.100.000,00	13,50%	148.500,00	13,50%	148.500,00	19,00%	209.000,00	19,00%	209.000,00	17,50%	192.500,00	17,50%	192.500,00
Secretaria de Agricultura	1.450.000,00	13,50%	195.750,00	13,50%	195.750,00	19,00%	275.500,00	19,00%	275.500,00	17,50%	253.750,00	17,50%	253.750,00
Procuradoria Geral	580.000,00	13,50%	78.300,00	13,50%	78.300,00	19,00%	110.200,00	19,00%	110.200,00	17,50%	101.500,00	17,50%	101.500,00
Secretaria de Promoção Social	6.170.000,00	13,50%	832.950,00	13,50%	832.950,00	19,00%	1.172.300,00	19,00%	1.172.300,00	17,50%	1.079.750,00	17,50%	1.079.750,00
Secretaria de Meio Amb. Des. Florestal	760.000,00	13,50%	102.600,00	13,50%	102.600,00	19,00%	144.400,00	19,00%	144.400,00	17,50%	133.000,00	17,50%	133.000,00
Secretaria de Turismo	1.140.000,00	13,50%	153.900,00	13,50%	153.900,00	19,00%	216.600,00	19,00%	216.600,00	17,50%	199.500,00	17,50%	199.500,00
Secretaria de Planejamento	370.000,00	13,50%	49.950,00	13,50%	49.950,00	19,00%	70.300,00	19,00%	70.300,00	17,50%	64.750,00	17,50%	64.750,00
Secretaria de Des. Econômico	635.000,00	13,50%	85.725,00	13,50%	85.725,00	19,00%	120.550,00	19,00%	120.550,00	17,50%	111.125,00	17,50%	111.125,00
Secretaria Esp. Políticas Regionais	15.000,00	13,50%	2.025,00	13,50%	2.025,00	19,00%	2.850,00	19,00%	2.850,00	17,50%	2.625,00	17,50%	2.625,00
Gerência Geral	100.000,00	13,50%	13.500,00	13,50%	13.500,00	19,00%	19.000,00	19,00%	19.000,00	17,50%	17.500,00	17,50%	17.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	72.410.000,00		9.775.350,00		9.775.350,00		13.757.900,00		13.757.900,00		12.671.750,00		12.671.750,00
FUBEM	4.800.000,00	13,50%	648.000,00	13,50%	648.000,00	19,00%	912.000,00	19,00%	912.000,00	17,50%	840.000,00	17,50%	840.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.000.000,00	13,50%	1.350.000,00	13,50%	1.350.000,00	19,00%	1.900.000,00	19,00%	1.900.000,00	17,50%	1.750.000,00	17,50%	1.750.000,00
FEG	1.900.000,00	13,50%	256.500,00	13,50%	256.500,00	19,00%	361.000,00	19,00%	361.000,00	17,50%	332.500,00	17,50%	332.500,00
FERG	450.000,00	13,50%	60.750,00	13,50%	60.750,00	19,00%	85.500,00	19,00%	85.500,00	17,50%	78.750,00	17,50%	78.750,00
FUMTRAN	250.000,00	13,50%	33.750,00	13,50%	33.750,00	19,00%	47.500,00	19,00%	47.500,00	17,50%	43.750,00	17,50%	43.750,00
FUNREBOM	300.000,00	13,50%	40.500,00	13,50%	40.500,00	19,00%	57.000,00	19,00%	57.000,00	17,50%	52.500,00	17,50%	52.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17.700.000,00		2.389.500,00		2.389.500,00		3.363.000,00		3.363.000,00		3.097.500,00		3.097.500,00

Guarapuava, 27 de dezembro de 2001

(a) Vitor Hugo Ribeiro Burko
Prefeito Municipal

(a) Diocesar Costa de Souza
Contador Geral do Município
CRC 31076

(a) Antonio Carlos Santos Alves
Secretário Municipal de Finanças